



PORTARIA CREF12/PE Nº 003/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAR CONSELHEIROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO DE  
ÉTICA PROFISSIONAL DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/  
PERNAMBUCO.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO– CREF12/PE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

**CONSIDERANDO** o art. 40, incisos X, combinado com o art. 42, inciso II, e art. 48 do Estatuto deste Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco - Alagoas;

**CONSIDERANDO** a decisão em reunião Plenária deste CREF12/PE do dia 27 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco e Alagoas:

<b>NOME</b>	<b>Nº CREF</b>	<b>CARGO</b>
Jorge Luiz de Araújo	000065-G/PE	presidente
Daniely GomesVieira de Souza	002682-G/PE	membro
Jonas Coriolano da Silva	000327-G/PE	membro
Kennedy Costa de Andrade	000789-G/PE	membro
Luiz Antonio Nunes de Assis	002091-G/PE	membro
Suely Moraes de Santana	000187-G/PE	membro
Wellington Medeiros de Queiroz	000279-G/PE	membro

Art. 2º - A Presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;  
Cumpra-se.

**Nadja Regueira Harrop**  
Presidente  
CREF 000288-G/PE